

# CRESM

Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental  
Prof. Jamil Issy



## PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CRESM e tendo em vista a proposta a constante às fls. 60-84 dos itens (11) do processo de compras nº **055/2024**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ: 08.774.906/0001-75**, pelos seguintes motivos:

- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde;

O art.18, item I do regulamento de compra autoriza a dispensa para apresentação de certidões, quando a compra for de pequeno valor.

Aparecida de Goiânia, 14 de março de 2024.

**FRANCIELE CARVALHO FALEIRO**  
Supervisora de Farmácia  
CRESM – Aparecida de Goiânia

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long vertical stroke, positioned to the right of the name.

**CLEYDSON CARLOS DE LIMA**  
Gerente Operacional  
CRESM – Aparecida de Goiânia

A handwritten signature in blue ink, featuring a large, sweeping loop and a long vertical stroke, positioned to the left of the name.